



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº154 /98, de 10/12/1998

**Autoria:** Mesa - Diretora

“Dispõe autorização de doação de impressora para a polícia militar, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Manhumirim, autorizada a doar ao 3º pelotão da 72ª Cia. De Polícia Militar de Manhumirim, uma IMPRESSORA HP Deskjet 692 C.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de dezembro de 1998.

Ver. Júlio Maria Sangi da Silva  
Presidente

Rogério Ferreira Raposo  
1º Secretário